



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

## Despacho

1. De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 59º da Lei nº66-B/2007, de 28 de Dezembro, a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.
2. Nestes termos determino que a Comissão Paritária interveniente no processo de Avaliação do Desempenho de 2010 e 2011, seja composta da seguinte forma:

**Representantes da Administração:**

- 1º Vogal Efectivo: Maria Luísa da Silva Lança  
2º Vogal Efectivo: António Manuel Coelho Guerreiro  
1º Vogal Suplente: Maria João Conceição dos Santos Brás  
2º Vogal Suplente: Ana Isabel Nobre Félix Gonçalves

**Representantes dos Trabalhadores:**

- 1º Vogal Efectivo: Marcelo António Pereira Soares  
2º Vogal Efectivo: Maria Alice dos Santos Guerreiro Batista  
1º Vogal Suplente: Manuel Jorge Mestre Raio  
2º Vogal Suplente: José Carlos Marques Vairinhos  
3º Vogal Suplente: Margarida Maria Gonçalves Santos Nobre Félix  
4º Vogal Suplente: Célia Santos Guerreiro Pereira

Paços do Município de Ourique, 05 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara

/Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo/